DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 776 - Ano 2020 | 5 de dezembro de 2020 - Página 1 de 2

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº 218/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak,** usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc**:

- **REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
  Titular: Claudia Rosa Rocha
  Suplente: Margarete Chaves
- **REPRESENTANTE SECRETARIA DE FINANÇAS**
  Titular: Catiana Neri Lopes
  Suplente: Angela Bisinella
- **REPRESENTANTE PODER LEGISLATIVO**
  Titular: Mário Weber
  Suplente: Sergio Fernandes
- **REPRESENTANTE DOS GRUPOS CULTURAIS MUNICIPAIS**
  Titular: Claudio Abraão Picolli
  Suplente: Antonio Ávila Indrusczak
- **REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO JURIDICO MUNICIPAL**
  Titular: Elizabete Orth

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 776 - Ano 2020

5 de dezembro de 2020 - Página 2 de 2

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Art.2º - Compete à Comissão nomeada por esta Portaria exercer as seguintes atribuições:

I - realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Campo Bonito para a distribuição dos recursos na forma prevista no art. 2º da Lei Federal nº. 14.017, de 2020;

III - Analisar e emitir o parecer ou informações que, por ventura, sejam solicitadas pelos proponentes;

IV - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Campo Bonito;

V - fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

VI - elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Campo Bonito;

VII - A Comissão é soberana em suas decisões.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMPO BONITO, EM 04 DE DEZEMBRO DE2020.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO CARLOS DOMINIAK
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>